

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ABRAFI-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MANTENEDORAS DAS FACULDADES

No dia 10 de abril de 2018, realizou-se a 3ª assembleia ordinária da ABRAFI – Associação Brasileira das Mantenedoras de Faculdades, em seu escritório, situado à SHN quadra 01 – bloco F – conjunto A - entrada A – nº - sala 603 – Asa Norte – CEP: 70.701-060. Brasília (DF). A presente assembleia teve início às 16:00hs, estiveram presentes os seguintes membros dirigentes: o vice-presidente Professor Paulo Chanan- SER EDUCACIONAL; Daniel Cavalcante Silva – Consultor Jurídico – COVAC ADVOGADOS; Professor Adriano Fonseca Seabra- Diretor Executivo ABRAFI; Professora Iara Xavier- EDUX CONSULTORIA; Professor Edgard Larry- FAINOR; Professor Eduardo Pedreira Gama Filho - FAINOR; Professor Paulo Muniz Lopes- ASCES; Professor Marcelo Andrade – FAGOC; Professor Adalberto Lucas Capanema – AEPU/FACTU; Professora Marlene Catarina Lopes de Melo – INSTITUTO NOVOS HORIZONTES. O 2º vice-presidente, Professor Paulo Chanan, iniciou a assembleia às 16:00, cumprimentando a todos e passando a abordar os assuntos da pauta: **1 - AUDITORIA AVALIATIVA ENADE-HOPER** - passando a palavra ao Diretor Executivo, Prof. Adriano Seabra, para expor os termos da parceria. O Prof. Adriano contextualizou que a iniciativa então apresentada vinha no bojo do interesse manifestado por alguns mantenedores presentes ao I Seminário Abrafi 2018, em relação à temática relacionada ao ENADE, apresentada pelo Prof. e Consultor Adriano Coelho. Conhecido o interesse em avançar com possíveis contratações do serviço, foi apresentado um desenho inicial de parceria estratégica com a consultoria Hoper, objetivando, de um lado, a contratação dos serviços de consultoria pertinentes, e de outro, que os custos inerentes à contratação fossem substancialmente menores, se comparados aos custos de contratação per capita por qualquer dos mantenedores associados à ABRAFI. Referido desenho dar-se-ia por meio da assinatura de um acordo de cooperação mútua, por adesão, onde cada mantenedor associado pudesse aderir em condições de preço minoradas, sem prejuízo da cobertura dos serviços de consultoria prestados. Referida auditoria, lato sensu, nos moldes formulados, não logrou acolhida junto aos associados presentes, os quais entenderam recomendável a continuidade da realização de eventos com o objetivo de expor determinados temas de interesse ou de importância para a gestão e para os negócios das IES, mas que a decisão de contratação seria em nível individual, a critério de cada mantenedor, não envolvendo a Associação em eventuais riscos de co-participação, dentre eles, o de não sucesso dos serviços prestados. Prof. Adriano Seabra salientou que, em caso de cobrança de percentual pela ABRAFI para o serviço prestado, tal co-participação se caracterizaria. Nada obstante, um acordo no qual a Associação tão somente produzisse oportunidade de contratação a preços menores, cabendo a cada mantenedor a decisão individual de contratação, não haveria essa co-participação. A matéria foi, portanto, indeferida. **2 – RELATOS SOBRE PROBLEMAS NO FIES PARA 2018.1 E TRATATIVAS COM O MEC/FNDE/CEF** - Dr. Daniel Cavalcante expôs problemas relacionados a erros sistêmicos que têm impedido contratações com percentuais corretos pelos bancos, além de problemas relacionados às informações no DRI do estudante. Da reunião feita com MEC/FNDE, na quinta-feira, dia 5.4.2018, foi dito que trabalhar-se-ia numa solução para permitir às IES o cobrar das parcelas atrasadas sem que isso interrompesse o aditamento dos alunos em 2018.2. De igual forma, foi dito sobre o risco de, em 2019, quando o percentual de contribuição para o FG-Fies vai variar até 25%, essa inadimplência ocasionada por erros sistêmicos venha a pesar no percentual de contribuição de cada IES. As vagas não preenchidas pelo FIES em 2018.1 serão disponibilizadas no próximo semestre. **3 – CONTINUAÇÃO DA APLICAÇÃO RETROATIVA DA PORTARIA N. 20 / 2017 EM PROCESSOS REGULATÓRIOS CONCLUÍDOS ANTES DE DEZEMBRO DE 2017** - Segundo informações do Dr. Daniel Cavalcante, a SERES continua a

utilizar a Portaria Normativa n.º 20, de dezembro de 2017, como padrão decisório em processos cujas avaliações foram realizadas em período bem anterior à publicação da referida portaria, o que teria causado diversos problemas para várias instituições. A sugestão é que cada IES prejudicada faça recuso ao Conselho Nacional de Educação, uma vez que já existem precedentes contrários a tal posicionamento da SERES. **4 – ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MEC** - a Profa. Iara explicou a alteração da estrutura administrativa no Ministério da Educação, com a assunção do novo ministro (Prof. Rossieli Soares), bem como os novos membros do Conselho Nacional de Educação, que deverão assumir em outubro. **5 - I ENCONTRO ABRAFI E TARF** - Foi apresentado pelo Prof. Adriano Seabra o formato do evento, a saber, o I Encontro ABRAFI e TARF, a ser realizado no dia 11.04.2018, nos moldes solicitados anteriormente. **6 – DECRETO DE 29 DE MARÇO QUE NOMEOU NOVOS CONSELHEIROS PARA A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR DO CNE**- Os associados receberam na pasta o anexo com os dos atuais conselheiros - A professora Iara disse ser importante trabalhar fortemente a indicação de futuros conselheiros, enfatizou que o ideal é que não seja consultor e que é necessário ter articulação política. Sendo de grande importância para ABRAFI a nomeação de algum associado ou diretor. **7 – PORTARIA N. 303/2018 – DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE DIPLOMAS EM FORMATO DIGITAL NAS IES PERTENCENTES AO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO** - O tema foi objeto de pauta porquanto os mantenedores levantaram uma série de dúvidas de como funcionaria a emissão do diploma em formato digital, mas a Portaria n.º 3.030/2018 não detalha os procedimentos, fazendo uma remissão a ato normativo futuro. **8 – HOMOLOGAÇÃO DO PARECER DO CNE SOBRE REEXAME DO PARECER CNE/CES N. 245/2016, QUE GRATA DAS DIRETRIZES NACIONAIS DOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO** - O Dr. Daniel apresentou as principais novidades referente às Diretrizes Nacional dos Cursos de Pós-Graduação. Após debates iniciados com os presentes, chegou-se a conclusão de que as novas diretrizes são menos gravosas do que a minuta anterior em discussão no CNE, que não deixa de ser uma vitória para o setor. **9 – PORTARIAS N. 328 E 329, DE 5 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕEM SOBRE OS CURSOS DE MEDICINA** - Foram trazidas à discussão as portarias que suspendem a oferta do Curso de Medicina por 5 (cinco) anos, oportunidade em que será criado um grupo de trabalho para que sejam propostas alterações. **10 - PARECER DO CNE/CES Nº 128 - CONSULTA SOBRE CREDENCIAMENTO EM CARÁTER PROVISÓRIO PARA OFERTA DE CURSOS SUPERIORES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA** – O CNE respondeu a uma consulta da SERES sobre o credenciamento provisório de cursos superiores na modalidade EAD, já apresentando as instituições que se enquadrariam nas condições de oferta. O CNE acatou a consulta e as sugestões da SERES, fato que ensejará a publicação próxima de portaria. **11 - ASSUNTOS GERAIS** - O Dr. Daniel, após fazer uma consulta aos documentos da ABRAFI, informou que a ata de eleição e posse do quadriênio 2014/2018 da atual diretoria da ABRAFI constava como termo inicial o mês de março de 2014, encerrando-se no mês de março de 2018. Por essa razão, explica do Dr. Daniel, seria necessário fazer os procedimentos para a regularização da associação por meio de eleição de nova diretoria e convalidação dos atos praticados até o fim dos procedimentos de eleição. Por essa razão, o Dr. Daniel sugeriu uma deliberação da assembleia geral para que o mandato da atual diretoria se estenda por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de assembleia ordinária realizada no dia 6 de março de 2018. Esse período é necessário, segundo o Dr. Daniel, para convalidar os atos já praticados e garantir os prazos estabelecidos estatutariamente para a realização das eleições. Na assembleia a ser realizada no mês de maio, a Diretoria deverá fazer a convocação da assembleia geral, nos termos do art. 24 do Estatuto da ABRAFI, para a inscrição e composição de chapas. No que diz respeito aos assuntos gerais, o presidente da assembleia colocou em votação a proposição de que o mandato da atual diretoria se estenda por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de assembleia ordinária realizada no dia 6 de março de 2018, oportunidade em que todos os atos da atual diretoria sejam convalidados. A assembleia geral aprovou, por unanimidade, a prorrogação do mandato da atual diretoria, nos termos propostos, e convalidação dos atos praticados. Não

demonstrando, dentre os presentes, interesse no uso da palavra determinou O Sr. Paulo Chanan vice-presidente, determinou que fosse dado encaminhamento a todas as deliberações da assembleia e encerrou agradecendo a todos pela presença. Os trabalhos da Secretaria da assembleia foram feitos por mim, Marta Silvestre dos Santos Nogueira, que assino a presente juntamente com a presidente da assembleia, anexando a essa, a lista dos demais associados presentes. Brasília, 10 de abril de 2018.

Paulo Cesar Chanan Silva
2º Vice-presidente

Dr. Daniel Cavalcante Silva
Consultor Jurídico
OAB/DF - 18.375

Marta Silvestre dos Santos Nogueira
Secretária Executiva

[